



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO TOCANTINS**

PORTARIA Nº 51, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015](#), e considerando o disposto na [Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015](#) (alterada pela [Resolução nº 160, de 1º de dezembro de 2015](#)), bem como o disposto na Resolução PR/TO nº 01, de 11 de junho de 2021, resolve:

Art. 1º Designar os(as) Procuradores(as) da República para atuarem em regime de plantão no âmbito da PR/TO, conforme especificado no anexo.

Dê ciência por meio do sistema único. Publique-se.

GEORGE NEVES LODDER

Este texto não substitui o publicado no [DMPF-e, Brasília, DF, 27 abr. 2022, Caderno Administrativo, p. 22.](#)

ANEXO

PERÍODO DE PLANTÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR(A) PLANTONISTA
02/05 a 09/05/2022	Higor Rezende Pessoa
09/05 a 16/05/2022	Daniella Mendes Daud
16/05 a 23/05/2022	João Gustavo de Almeida Seixas
23/05 a 30/05/2022	Eron Freire dos Santos
30/05 a 06/06/2022	Álvaro Lotufo Manzano